Da 2ª Seção, em Sessão Ordinária de 14/11/1990.

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE):

— Srs. Ministros, Sra. Subprocuradora-Geral da República. Passou a compor esta Seção o Sr. Ministro Francisco Días Trindade. Sua Excelência vínha desempenhando a sua função judicante na Seção de Direito Penal, tendo requerido a sua transferência para a Seção de Direito Privado, em decorrência da aposentadoria do Sr. Ministro Evandro Gueiros Leite. Ao expressar, em nome dos demais componentes da Seção, as nossas boas-vindas, registro o alto apreço que Sua Excelência desfruta no seio da Magistratura Nacional, desde quando tomara posse, na sua mágica Bahia, no cargo de Juiz Federal substituto. Seja bem-vindo, Sr. Ministro Dias Trindade.

A EXMA. SRA. DRA. YEDDA DE LOURDES PEREIRA (SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA): — Sr. Presidente, permita-me, representando o Ministério Público, oficializar os votos de boas-vindas e, praticamente em meu nome, dar os parabéns a quem tive o prazer de conhecer há vários anos em nossas lides no Rio de Janeiro.

Seia bem-vindo Ministro Dias Trindade.

O EXMO. SR. MINISTRO DIAS TRINDADE: — Sr. Presidente, venho para esta Seção suceder o Eminente Ministro Evandro Gueiros Leite, meu fraternal amigo desde os tempos em que, juntos, atuamos no Rio de Janeiro como Juízes Federais.

Venho suceder, digo bem, porque não tenho forças, nem engenho e nem arte para substituí-lo. Procurarei, no entanto, suprir essa deficiência com assiduidade, trabalho e estudo. Sempre tive muita vontade de atuar no ramo do Direito Privado, para o qual sempre senti pendor. Tanto que, muitas vezes, na minha labuta pela vida, tive oportunidade de dizer que quando me aposentasse iria estudar Direito Civil, porque ao longo do trabalho não tive essa oportunidade, pelo esforço que tive de fazer pela vida. Agora, antes de me aposentar, venho tentar aprender Direito Civil com os Colegas que dominam tão bem a matéria. O que posso prometer é o que sempre tenho feito: procurar trabalhar, suprir minhas falhas com o esforço.

Muito obrigado.

Da 3ª Turma, em Sessão Ordinária de 20/11/1990.

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE):

— Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, Srs. Advogados, nesta 3ª Turma, participa pela primeira vez o Sr. Ministro Dias Trindade. Por ocasião da última sessão da Seção, tive oportunidade de saudar Sua Excelência. Quero deixar, neste momento, registradas as nossas boasvindas a Sua Excelência nesta Turma.

O EXMO. SR. DR. NELSON PARUCKER (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): — Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, Exmos. Srs. Advogados. Vale ressaltar, novamente, que se pode dizer que é feliz o Tribunal que consegue substituir, na Presidência desta Egrégia Turma, a figura venerável do Eminente Ministro Evandro Gueiros Leite, em razão da sua aposentadoria compulsória, pela não menos venerável figura do Eminente Ministro Nilson Naves.

Agora, para completar o quadro de integrantes deste Augusto Órgão Fracionário, mais uma vez, é de ser salientada a felicidade da Corte, eis que recebe, em caráter efetivo, a participação do Eminente Ministro *Francisco Días Trindade*, exemplo de extraordinária sabedoria e operosidade e de invulgar personalidade humana, qualidades que sempre impressionaram a todos que com ele conviveram, desde os idos do extinto Tribunal Federal de Recursos. Por isso, quando ele inicia as suas atividades julgadoras nesta Egrégia Turma, o Ministério Público Federal não poderia deixar escapar a oportunidade de saudá-lo vivamente, pois existe em toda esta Augusta Casa e nos meios forenses a absoluta certeza do pleno êxito que aqui, igualmente, alcançará nas relevantíssimas funções judicantes, que, muito a propósito revelou, sem falhas, em sua respeitável carreira de Magistrado.

É a pequena homenagem que o "Parquet" Federal ora presta a tão louvável Juiz, ao qual a Nação muito já deve, e, seguramente, ainda muito ficará a dever.

Assim, receba Eminente Sr. Ministro *Días Trindade*, os votos de boas-vindas, até porque são rigorosamente merecidos e devidos.

O ILMO. SR. DR. GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA (ADVOGADO): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Ilustre Representante do Ministério Público Federal, Sr. Ministro *Dias Trindade*, certo de representar o sentimento dos advogados presentes e de todos quanto militam nesta Corte, gostaria em nome dos advogados, de aderir às merecidas manifestações feitas em tomo de Vossa Excelência nesta Seção. O seu ingresso é motivo de júbilo para todos que aqui comparecem e estamos certos que a sua experiência, cultura e dedicação a mercê de todos servirá para engrandecer a árdua e nobre tarefa de dirimir conflitos sociais exercida por esta Corte.

Bem-vindo Sr. Ministro.

O EXMO, SR. MINISTRO DIAS TRINDADE: — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Subprocurador, Sr. Advogado. É cada vez mais séria a tarefa que me incumbe. Depois de ouvir as palavras do nobre Representante do Ministério Público nesta Seção, ditadas, por certo, pela sua generosidade e pelo convívio que tivemos quando integrava a Primeira Turma do Tribunal Federal de Recursos e ele representava o Ministério Público junto àquela Turma, devido, portanto, a essa convivência, essas palavras tão elogiosas e por demais imerecidas. Também a expectativa dos advogados, representados pelo ilustre causídico que assumiu a tribuna, me fazem temeroso da missão que tenho pela frente.

Como disse, ao ser saudado na Seção, na quarta-feira passada, só posso prometer aquilo que está dentro do meu alcance, que é trabalho, dedicação ao trabalho e ao estudo, para suprir as deficiências e as limitações do meu saber, de modo a poder acompanhar a notável trajetória que esta Turma vem empreendendo no desate das causas que lhe são postas.